

ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO

NIRE 42300011304

CNPJ 82.643.537/0001-34

BLUMENAU – SC

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 03 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas (09h), na sede da Companhia, à Rua Eng.^º Paul Werner, 925, Bairro Itoupava Seca, na cidade de Blumenau, CEP 89030-900, Estado de Santa Catarina.

2. CONVOCAÇÃO E MESA DIRIGENTE: A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia e presidida Pela Sra. Carmen Vetter Werner.

3. PRESENÇAS: Sra. Carmen Vetter Werner, Sr. Hélio Vetter (por vídeoconferência), Sr. Valmir Osni de Espíndola (por vídeoconferência), Sr. Marco Antônio Werner (por vídeoconferência), e Sra. Débora de Souza Morsch (por vídeoconferência).

4. ORDEM DO DIA: **1)** Apreciação e aprovação do JSCP – Juros Sobre Capital Próprio complementar, e ratificação da apuração anual dos JSCP para apropriação em 2025 e deliberação das formalidades para comunicação ao mercado, **(1.1)** Definição de data ex-dividendos; **2)** Deliberação de prazo para pagamento dos dividendos já destinados/creditados no passivo da companhia, conforme aprovados na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 19/01/2022.

5. DELIBERAÇÕES: **1º)** Este Conselho aprova o Demonstrativo dos JSCP – Juros Sobre Capital Próprio, intermediário, com base no patrimônio de 2024, que será imputado/equiparado aos dividendos a serem apurados, referentes ao exercício de 2025, conforme autorização estatutária, art. 31º, a serem ratificados na AGO de abril de 2026. Adicionalmente, fica estabelecido o registro contábil/fiscal das informações complementares no valor de R\$ 2.280.000,00 até 31/12/2025.

Aprovado o comunicado ao mercado, conforme demonstrativo abaixo:

Com base nas demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2024, propõem-se a distribuir juros sobre o capital próprio (JSCP) no valor total de R\$ 2.280.000,00, correspondente a R\$ 0,101333 por ação ou, após a dedução do imposto de renda na fonte de 15%, nos termos do § 2º do artigo 9º da lei nº 9.249/95, correspondentes ao valor aproximado de R\$ 0,086133 por ação.

Os acionistas dispensados da referida tributação receberão pelo valor bruto após apresentados documentos comprobatórios junto ao Banco Itaú Corretora de Valores S/A.

Considerando a atribuição dos 10% adicionais a cada ação preferencial para atender as determinações Estatutárias, o valor para cada tipo de ação fica estabelecida:

Ações ordinárias – R\$ 0,095899/ação x 9.750.000 ações =R\$ 935.015,77
Ações preferências – R\$ 0,105489/ação x 12.750.000 ações=R\$ 1.344.984,23
R\$ 2.280.000,00

Tratativas adicionais:

- a) Capital Social de 2024 – R\$ 57.184.080,00
Reservas de Lucro 2024 – R\$ 142.352.406,00
Base de Cálculo – R\$ 199.536.486,00
JSCP – 1,142648%¹ – R\$ 2.280.000,00
- b) Os juros sobre capital próprio serão imputados e/ou equiparados aos dividendos obrigatórios nos termos do capítulo VI do estatuto social e artigo 9º §7º da lei nº 9.249/95.
- c) A parcela complementar de JSCP será registrada contábil/fiscal no dia 31 de dezembro de 2025.
- d) A parcela complementar dos juros sobre capital próprio será adicionada ao valor já aprovado em reunião do conselho de administração em 30/09/2025 no valor de R\$ 15.000.000,00 conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Aprovação em 30/09/2025

- e) Capital Social de 2024 – R\$ 57.184.080,00
Reservas de Lucro 2024 – R\$ 142.352.406,00
Base de Cálculo – R\$ 199.536.486,00
JSCP – 7,517422%² – R\$ 15.000.000,00

Parcela complementar 31/12/2025:

- f) Capital Social de 2024 – R\$ 57.184.080,00
Reservas de Lucro 2024 – R\$ 142.352.406,00
Base de Cálculo – R\$ 199.536.486,00
JSCP – 1,142648%¹ – R\$ 2.280.000,00

Total JSCP:

- g) Capital Social de 2024 – R\$ 57.184.080,00
Reservas de Lucro 2024 – R\$ 142.352.406,00
Base de Cálculo – R\$ 199.536.486,00
JSCP - 8,660070% – R\$ 17.280.000,00

O JSCP calculado sobre as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024 perfaz o valor total de R\$ 17.280.000,00, destes o valor de R\$ 15.000.000,00 já foi aprovado em reunião do conselho de administração realizada em 30/09/2025 e reconhecido contabilmente em 30/09/2025, e R\$ 2.280.000,00 aprovados nessa reunião do conselho de administração no dia 03/12/2025, e reconhecido no dia 31/12/2025.

- h) O valor do JSCP será imputado e/ou equiparado aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício social de 2025 e submetidos à deliberação da próxima Assembleia Geral Ordinária – AGO em abril de 2026.

Ratificamos que os efeitos contábeis e fiscais referentes aos juros sobre capital próprio serão reconhecidos no exercício de 2025.

1.1) Em conformidade com as regras legais, o Conselho aprovou as seguintes datas:

- **Data (ex-dividendos/ JSCP):** as ações passarão a ser negociadas sem direito ao recebimento do JSCP/dividendos no dia 04/12/2025;
- **Data prevista de pagamento:** o pagamento será deliberado na AGO de abril de 2026.

2) Aprovado que o pagamento dos dividendos destinados/creditados no passivo da companhia, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 19/01/2022, ocorrerá até final do exercício de 2035, conforme disponibilidade de caixa da Companhia.

Adicionalmente, para essa aprovação, reforçamos o entendimento da aplicação das regras de transição que afasta a incidência do IRRF sobre dividendos declarados até 31/12/2025. Essa medida segue as determinações da lei 9.250/95 e Lei 15.270/25.

6. ENCERRAMENTO: Como nada mais houvesse a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada.

7. DECLARAÇÃO. Declaro que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada no livro de Atas do Conselho de Administração da Companhia.

Carmen Vetter Werner

Presidente do Conselho de Administração